



N.º 8

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e sete, reuniu, pelas vinte e uma horas e catorze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Deliberação sobre a proposta da CME referente à terceira Revisão Orçamental de 2007;**
2. **Deliberação sobre a proposta da CME relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);**
3. **Deliberação sobre a proposta de Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Évora, apresentada pela CME;**
4. **Deliberação sobre a proposta da CME para aquisição dum prédio rústico, sito no Cabeço do Arraial, Freguesia da Sé, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 64º, da secção F;**
5. **Deliberação sobre a proposta da CME referente ao pedido de aprovação duma proposta de resolução do contrato promessa de permuta, celebrado entre a Câmara Municipal de Évora e a Universidade de Évora;**
6. **Designação de dois representantes da AME na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Évora.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

2º Secretário – João Luís Iatas Lázaro

Face à ausência da Sra. **1ª Secretária** (M.^a Helena Costa), o Sr. **Presidente** solicitou que fosse proposto um nome para integrar a Mesa, tendo o Grupo Municipal do PSD sugerido a Sra. **Mariana C. Baía Machados dos Paços** (substituta do Sr. Nuno Leão). Colocado este nome à consideração do plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Acácio Alferes (em substituição de Rui Rosado), José Palma Rita, Francisco Pândega (em substituição de Mafalda Troncho), José Cardoso, Paula de Deus, Florival Pinto (em substituição de M.^a Augusta Pereira), Francisco Chalaça, Nuno Lino, Agostinho Banha (em substituição de Elsa Lopes), José Gazimba Simão, António Ramos, Carlos Grácio, Jorge Gil, José Mateus, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo António (em substituição de Silvino Costa), João



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Valverde, João Ricardo, António Galão, Felisberto Bravo, António Maduro e Domingos Chumbo (em substituição de José Calado).

Faltaram os(as) Senhores(as): Abílio Fernandes, José Russo, Jorge Lourido, Ana Maria Silva, Celino Silva, António Murteira, Eduardo Luciano, M.^a Margarida Fernandes, Jerónimo Mendes, Isidro Lobo, António Metrogos, José Piteira e João Rodrigues.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as) Manuel Melgão, Filomena Araújo e António Dieb.

PONTO 1 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME REFERENTE À TERCEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2007

Aberta a sessão, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Presidente da edilidade**, que explicitou que a proposta em causa se devia a dois motivos, a saber: **Primeiro** – À necessidade de se criar espaço orçamental para absorver receitas excedentárias, resultantes do protocolo celebrado com a EDP e do acréscimo de proventos do IMI e do IMT; **Segundo** – Ao aumento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e para a ADSE.

Face aos esclarecimentos prestados pelo orador antecedente, o Sr. **Gazimba Simão** inquiriu se as receitas do IMT tinham por base a aplicação do novo Código respectivo e se as mesmas iriam aumentar nos próximos exercícios.

Então, o Sr. **Presidente da Câmara** clarificou que só este ano é que a autarquia sentira os efeitos da subida das receitas proveniente do IMI e do IMT, salientando que não era possível fazer projecções para o futuro, porque as edilidades não têm conhecimento antecipado dos valores que vão receber.

Como mais ninguém desejou intervir, o Sr. **Presidente** colocou o 1º ponto da agenda à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

O Sr. **Presidente da CME** explicou que se propunha, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das taxas abaixo especificadas, respeitantes ao ano de 2007 (a liquidar em 2008):

1. Nas Freguesias do Bacelo, Canaviais, Horta das Figueiras, Malagueira e Senhora da Saúde:
 - a) 0,8% para os prédios urbanos afectos à habitação, comércio, serviços e indústria;
 - b) 0,5% para os prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI, ligados à habitação, comércio, serviços, e indústria.
2. Por razões de combate à desertificação, nas Freguesias que integram o centro histórico de Évora (S. Antão, S. Mamede, Sé e S. Pedro) e nas Freguesias rurais do concelho (Nª Sra. da Boa-Fé, Nª Sra. da Graça do Divor, Nª Sra. de Machede, Nª Sra. da Tourega, Nª Sra. de Guadalupe, S. Bento do Mato, S. Manços, S. Miguel de Machede, S. Vicente do Pigeiro, S. Sebastião da Giesteira e Torre de Coelheiros) serão minoradas as taxas definidas para as restantes Freguesias do concelho de Évora:
 - a) Em 12,5% para os prédios urbanos afectos à habitação, comércio, serviços e indústria;
 - b) Em 20% para os prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI, ligados à habitação, comércio, serviços e indústria.

Seguidamente, o Sr. **Francisco Chalaça** felicitou o Executivo por ter tomado a decisão em apreço, com o objectivo de se criarem condições para mais facilmente se combater a desertificação nas Freguesias do centro histórico e rurais, anunciando que a bancada do PS iria votar a favor, dado considerar a proposta inteiramente justa.

Estando as receitas da edilidade, em matéria de imposto sobre imóveis, a subir, o Sr. **Florival Pinto** transmitiu que o PSD não compreendia a razão pela qual a dita não era mais generosa na redução dos valores percentuais aplicados, para mais estando o concelho a perder população, segundo os últimos estudos do INE, o que seria, na sua opinião, um factor de atracção para as pessoas. A verificar-se a continuidade dos aumentos dos proventos neste sector, sugeriu à Vereação que no Orçamento para 2009 se repensasse os índices percentuais das taxas, de maneira a se contribuir para a fixação de população no concelho.

Logo após, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Baltazar Damas**, que revelou que as Freguesias urbanas se sentiam um pouco prejudicadas por não serem também contempladas com a minoração das taxas de 12,5% e 20% constantes na certidão, apesar de compreenderem que o dinheiro é muito pouco para tudo.

Ao mesmo tempo, recordou que as Freguesias irão ser beneficiadas em 50% com a aplicação do IMI rústico, cujas verbas não serão significativas, situação que foi negociada entre o Governo e a ANAFRE.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por sua vez, o Sr. **Gazimba Simão** comentou que era completamente impossível pensar em reduzir-se, cada vez mais, os recursos municipais, para mais tendo os auferimentos da derrama baixado cerca de 50% nos últimos anos, fruto da crise que está instalada.

Por outro lado, recordou ao Sr. F. Pinto que a nova lei do IMI tivera origem no último governo do PSD, sustentando que a CME não podia prescindir de mais receitas.

Reforçando as teses expostas pelo Sr. F. Pinto, o Sr. **Palma Rita** transmitiu que o PSD concordava com a lei do IMI, pensando que a lógica a seguir deveria ser não sobrecarregar os municípios com maior quantidade de produtos financeiros tributários, mas sim estes serem reduzidos e abrangerem um número mais alargado de cidadãos, com vários objectivos, nomeadamente o do repovoamento demográfico.

Por seu turno, o Sr. **Acácio Alferes** opinou que a aprovação da presente proposta não impedia que se pensasse em baixar as taxas nos próximos anos, dada a evolução das receitas, sobretudo para os prédios reavaliados, que têm um valor base superior, podendo-se, mesmo assim, arrecadar mais verbas.

Paralelamente, recordou que a Câmara ainda está a pagar parte dos encargos não liquidados à ADSE desde 1998, sendo um bom exemplo da sua grave situação financeira, adiantando que se diminuísse a taxa de 0,5 % para 0,4%, nos casos previstos na alínea b) do n.º 1 da certidão, a mesma iria perder quantias significativas.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Francisco Chalaça** expressou que os eleitos do PSD se estavam a esquecer que se tratavam de reduções de 12,5% e de 20%, não se podendo considerar índices desprezíveis.

Retorquindo ao apontamento do Sr. G. Simão, o Sr. **Florival Pinto** fez-lhe notar que não percebera o seu ponto de vista, reafirmando que havendo um aumento da receita, tal deve ser acompanhado por uma redução do valor percentual, na óptica do PSD, por forma a captar mais população e mais investimento.

Face às observações produzidas, o Sr. **Presidente da Câmara** comentou que sempre que se fala de investimento é preciso saber aonde é que se vai buscar o dinheiro, sendo importante olhar tanto para a componente da despesa como para a parte da receita, mostrando-se sensível a algumas teses defendidas pelos Membros da AME, relativas à sobrecarga que existe sobre as famílias deste concelho, acrescentando que não podia dizer, responsabilmente, que para o próximo ano o Executivo iria baixar as taxas.

Por outro lado, participou que o código de avaliações dos municípios recomendou que a apreciação fosse feita em função do valor do mercado, significando que aquilo que o município irá pagar a mais não resultará do imposto municipal, mas sim da avaliação que foi feita ao prédio, por parte das Finanças.

Por fim, pronunciou que esta autarquia tinha que pensar, cada vez mais, em ser independente do OGE, ou seja, contar com a sua própria capacidade de gerar receitas, pelo que tinha que taxar o desenvolvimento, de uma forma moderada e consentânea com as respectivas estratégias, praticando uma política altamente agressiva, orientada no sentido de captar investimentos.

Reportando-se à última parte da dissertação explanada pelo orador antecedente, o Sr. **Palma Rita** fez notar que nos derradeiros seis anos o investimento em Évora tem diminuído, não têm sido gerados postos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

trabalho, o desemprego tem aumentado e a população tem baixado, demonstrando que os esforços da autarquia não têm sido suficientes, contrariamente ao que tem acontecido nos concelhos de Arraiolos e de Viana do Alentejo, onde têm sido criadas novas moradias, que têm sido ocupadas por ex-residentes desta cidade, cujos valores de IMI, para uma casa de 150.000 €, é inferior em cerca de 600/700 €.

Então, o Sr. **Presidente da CME** respondeu que bastava ver os censos de 1991 e 2001 para se verificar que a população do concelho de Évora tem crescido, em contraste com o que tem sucedido noutros municípios do Alentejo, nomeadamente naqueles que o Sr. P. Rita referira, adiantando que o custo da habitação em Évora tinha a ver com outros factores externos à carga fiscal imposta pela edilidade.

Posteriormente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Jerónimo António**, que fez saber que falara recentemente com um construtor de Viana do Alentejo, membro da respectiva assembleia municipal, o qual lhe confirmara que muitas pessoas compraram lá casa, sendo que 40% delas já tinham regressado a Évora e que as restantes ainda não tinham voltado porque ainda não tinham conseguido vendê-las.

Tal exposição motivou o Sr. **Palma Rita** a retorquir que o Sr. Jerónimo não explicara a razão pela qual as supracitadas quiseram regressar, justificando que era por causa dos filhos.

Findo o debate do 2º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (do PS) e três abstenções (do PSD).

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ÉVORA, APRESENTADA PELA CME

O Sr. Presidente da Câmara delegou na Sra. **Vereadora Filomena Araújo** a explanação deste ponto, a qual esclareceu que se propunha a aprovação do projecto em título, que terá como objectivo principal permitir aos jovens a sua contribuição na definição e condução das políticas públicas a eles dirigidas, pretendendo ser um instrumento que incentive os valores da cidadania, da solidariedade e da inovação, assente no estímulo ao associativismo juvenil e estudantil, acrescentando que o mesmo resultava dum processo de consulta realizado junto das associações juvenis e estudantis do concelho, que se iniciou no dia 30.03.07 com uma apresentação pública, seguindo-se um período de recepção de contributos durante o mês de Abril e que culminou com um plenário para a exposição da proposta final.

O Sr. **Nuno Lino** congratulou-se com a proposta em causa, sublinhando que a mesma possibilitará a formação duma Comissão Municipal de Juventude com utilidade, recordando que a anterior nunca teve um regulamento e que pouco mais serviu do que para organizar excursões à Festa do Avante.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Como mais ninguém desejou analisar o 3º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 4 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA AQUISIÇÃO DUM PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO CABEÇO DO ARRAIAL, FREGUESIA DA SÉ, INSCRITO NA MATRIZ CADSATRAL SOB O ART.º 64º, DA SECÇÃO F

O Sr. Presidente da edilidade delegou no Sr. **Vereador Manuel Melgão** a apresentação deste ponto, que explicitou que se propunha a aquisição do prédio em causa pelo importância de 33.138,17 €, de acordo com o art.º 111 do Cap.º III da Justa Repartição de Benefícios e Encargos do P.U.E., porque o município já era dono doutra propriedade na mesma zona, destinada a zona verde, revelando que o valor acima referido fora determinado com base no Regulamento Municipal para a Justa Repartição de Benfeitorias e Encargos Associados à Construção (REBEC).

Em virtude de ninguém se ter inscrito para discutir o 4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME REFERENTE AO PEDIDO DE APROVAÇÃO DUMA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE PROMESSA DE PERMUTA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA E A UNIVERSIDADE DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da CME** elucidou que a proposta em apreço tinha a ver com um contrato negociado entre a CME e a UE, durante os anos de 2000 e 2001, que visava estabelecer um conjunto de permutas de patrimónios de ambas as partes, sendo que a Universidade teria que pagar à edilidade, em função das avaliações realizadas, cerca de 500.000 €, para acerto de contas, tendo-se concluído, após reunião tida com o Sr. Reitor, que já não havia interesse em prosseguir com os termos do acordo celebrado, pelo que se decidiu, por mútuo acordo, rescindi-lo, faltando o consentimento da AME para o efeito.

Em virtude de ter sido enviada aos Membros da Assembleia apenas uma fotocópia do contrato promessa de permuta, o Sr. **Florival Pinto** solicitou à Mesa que fosse distribuída, a todos, a certidão inerente, dado achar insuficiente o documento atrás descrito.

Então, o Sr. **Presidente da edilidade** esclareceu que o ponto fora aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara de quarta-feira passada (28.11.2007), tendo sido agendado provisoriamente pela AME, numa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

perspectiva de que se sucedesse o contrário o mesmo seria retirado da ordem do dia, admitindo que os serviços se tivessem esquecido de emitir a respectiva certidão.

Logo após, o Sr. **Presidente** considerou que o Sr. Florival tinha razão. Caso o plenário não aceitasse a distribuição da certidão no momento, frisou que o ponto teria que ser retirado e reagendado para a próxima sessão.

Regressando à utilização da palavra, o Sr. **Florival Pinto** expressou que o PSD estava ali para colaborar e para resolver a situação, pensando que era de interesse do Executivo que a deliberação a tomar fosse formalmente correcta.

O Sr. Presidente da CME prontificou-se a facultar a certidão e o Sr. **Presidente** pôs, então, à votação a aceitação da documentação em causa, considerando-se, assim, suprido o lapso do seu não envio, nos termos regimentais. A proposta foi aceite por unanimidade.

O Sr. **Presidente** entendeu suspender o 5º ponto até que o documento fosse distribuído, passando à discussão do 6º ponto.

PONTO 6 – DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA AME NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** recordou que se tratava de substituir o Sr. Rui Rosado (devido ao facto de ter atingido o limite de tempo) e a Sra. Isabel Neto Pereira (por ter pedido escusa) na Comissão em epígrafe, aguardando propostas para o efeito.

A Sra. **Paula de Deus** propôs as Sras. Mariana do Carmo Gonçalves Duarte Galésio e Custódia Maria Casanova para ocuparem os lugares em aberto, informando que ambas sempre trabalharam na área da infância.

O Sr. **Palma Rita** considerou demasiado vago saber-se apenas o nome das pessoas e que se dedicaram sempre à actividade em apreço, sendo necessário, na sua óptica, obter-se mais informação curricular das ditas.

Então, o Sr. **Presidente** chamou à atenção para o facto de que, aquando da designação dos anteriores elementos, não fora necessária tal medida, tendo sido considerada a boa-fé de cada uma das bancadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, o Sr. **José Cardoso** inquiriu se podiam integrar a CPCJ individualidades exteriores à Assembleia.

O Sr. **Presidente** respondeu que não tinha de memória o regulamento da instituição, mas elucidou que na sua composição faziam parte personalidades de mérito reconhecido na temática, cabendo à Assembleia indicá-las.

Voltando a usar da palavra, o Sr. **Palma Rita** lembrou que se tratava da substituição de um membro afecto à Assembleia Municipal, para além da Sra. Isabel Pereira, conhecido por todos, não deixando de vincar que pedira mais esclarecimentos por os nomes alvitados lhe serem estranhos, não duvidando da bondade da proposta.

Tal posição motivou o Sr. **Presidente** a recordar que, aquando da realização da última sessão da AME na Freguesia de Canaviais, tivera o grato prazer de contactar com a Sra. Custódia Casanova na visita à ARASS, de cuja instituição é directora, verificando que o trabalho que lá desenvolve era razão mais do que suficiente para julgar que se tratava de alguém com bastante sensibilidade para um cargo daquela natureza. Apesar de tudo, pediu à proponente que facultasse os elementos informativos que achasse adequados.

Então, a Sra. **Paula de Deus** participou que a Sra. Mariana do Carmo G. D. Galésio era educadora social e que estivera muito tempo a trabalhar na equipa de intervenção precoce do concelho de Arraiolos, sendo actualmente directora técnica do lar de crianças e jovens da Associação «Chão dos Meninos».

Quanto à Sra. Custódia Maria Casanova, anunciou que a mesma era professora de educação especial há muitos anos, ocupando, neste momento, o cargo de vice-presidente da ARASS.

Findo o debate do 6º ponto da ordem de trabalhos e tratando-se da designação de duas personalidades, o Sr. **Presidente** lembrou que se tinha que proceder à votação através de escrutínio secreto, sugerindo que se escrevesse sim ou não no boletim para os dois nomes indicados, ou que o Membros o deixassem em branco, cujo método foi aceite pelos presentes.

Feita a respectiva triagem, apurou-se o seguinte resultado: vinte e três votos sim e três votos em branco. Nesta conformidade, as Sras. **Mariana do Carmo Gonçalves Duarte Galésio** e **Custódia Maria Casanova** irão integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Évora, em representação da AME.

Estando ainda a ser fotocopiada a certidão referente ao ponto n.º 5, o Sr. Presidente alvitrou que se fizesse um interregno de 10 minutos.

Retomados os trabalhos, procedeu-se à distribuição da certidão com a deliberação da CME alusiva ao 5º ponto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posteriormente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Palma Rita**, que interrogou qual era o destino que o Executivo pretendia dar aos terrenos que já não passariam para a posse da Universidade.

Em resposta, o Sr. **Presidente da edilidade** divulgou a localização dos acima mencionados, um sítio nas Portas de Aviz, junto ao Penedo-de-Ouro, e outro anexo à Quinta do Chantre, perto das Piscinas, fazendo parte também da troca das antigas instalações da Fábrica dos Leões, tendo depois historiado o desenvolvimento das negociações tidas com a Universidade para o efeito. Mais revelou que se pretende celebrar um novo acordo, agora com termos diferentes, perspectivando-se, igualmente, permuta de património, visando cumprir os objectivos estratégicos das duas Instituições.

Perante a exposição do orador antecedente, o Sr. **Palma Rita** manifestou que ficara sem perceber quais eram as intenções da Vereação para a utilização dos terrenos, insistindo na pergunta atrás formulada.

O Sr. **Presidente da Câmara** retorquiu que a Administração Municipal ainda não tinha uma posição tomada sobre a matéria e, como tal, não gostaria de estar a adiantar decisões inexistentes.

Encerrado o debate do 5º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **1, 2, 3, 4, 5 e 6** da ordem do dia da presente reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Como ninguém da assistência desejou falar e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta e oito minutos, da qual e para contar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Mariana C. dos Paços

2º Secretário – João Luís latas Lázaro